CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

| PENA | COR | ESP. |
|---|---|---|
| 1 | 7 | 0.1 |
| 2 | 7 | 0.2 |
| 3 | 7 | 0.3 |
| 4 | 7 | 0.4 |
| 5 | 7 | 0.5 |
| 6 | 7 | 0.6 |
| 7 | 7 | 0.25 |
| 8 | 7 | 0.05 |
| 9 | 7 | 0.08 |
| REST.COLOR | | 0.4 |

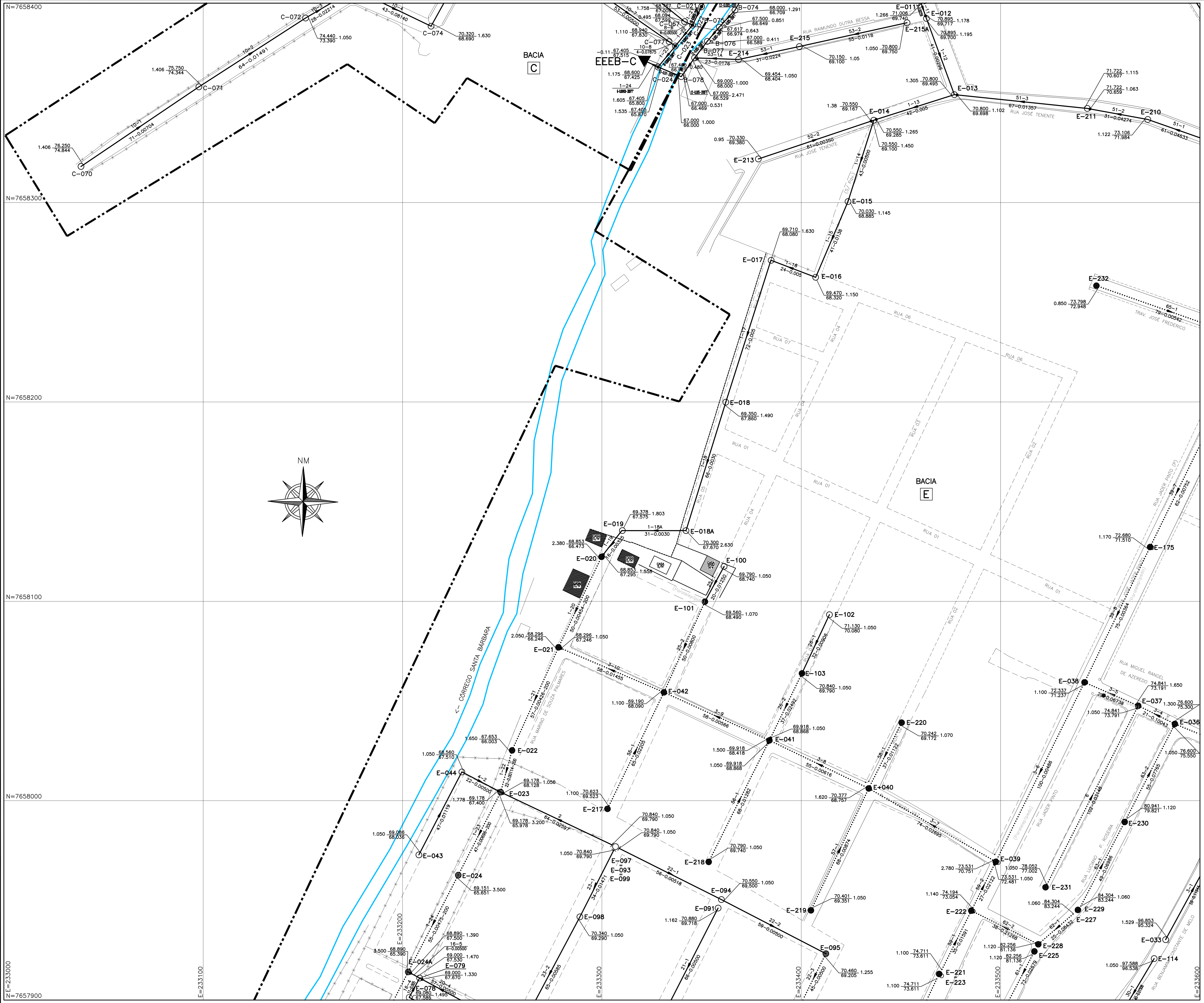

## LEGENDA:

- REDE COLETORA PROJETADA – 1ª ETAPA
- REDE EXISTENTE
- LIMITE DE SUB-BACIA
- POÇO DE VISITA
- PV EXISTENTE – ELEVAR PV E SUBSTITUIR TAMPA (PADRÃO CESAN)
- POÇO DE VISITA ESPECIAL P/ INTERCEPTOR
- POÇO DE VISITA EXISTENTE
- SENTIDO DO FLUXO
- X–Nº BACIA–NÚMERO DO PV
- INTERFERÊNCIAS
- COLETOR NÚMERO DO COLETOR
- TRECHO NÚMERO DO TRECHO
- EXTENS. EXTENSÃO DO TRECHO (m)
- DECLIV. DECLIVIDADE DO TRECHO (m/m)
- MATER. MATERIAL (QUANDO DIFERENTE DE PVC)
- DIÂM. DIÂMETRO (QUANDO DIFERENTE DE 150MM)
- C.T. COTA DE TERRENO
- C.F. COTA DE FUNDO DO PV
- C.D. COTA DE DEGRAU
- C.Q. COTA DE TUBO DE QUEDA
- PROF. PROFUNDIDADE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO
- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
- BACIA AZ NOME DE SUB-BACIA

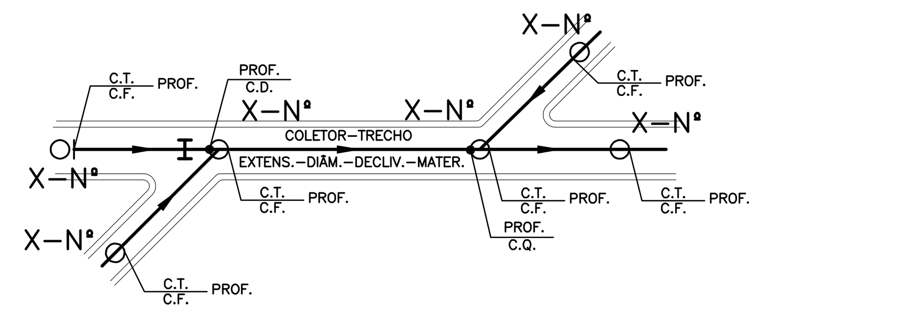

## NOTAS:

1–A BACIA "E" POSSUI SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO EXISTENTE E, SEGUINDO O CADASTRO FORNECIDO, A REDE FOI RECALCULADA OBEDECENDO OS PARÂMETROS DESTE PROJETO E DEVERÁ SER APROVEITADA, POIS FOI VERIFICADO QUE A REDE EXISTENTE COMPORTA A VAZÃO ADICIONAL. COM EXCEÇÃO DOS TRECHOS 7–2, 7–3, 7–4, 7–5, 27–5 E 44–5 QUE DEVERÃO SER REEXECUTADOS, VISTO QUE A PROFUNDIDADE DOS PVS É INCOMPATÍVEL COM A REDE PROJETADA

2–AS REDES COM RECOBRIMENTO INFERIOR A 0,90 M NAS RUAS, DEVERÃO SER ENVELOPADAS APÓS SEREM EXECUTADAS AS LIGAÇÕES DOMICILIARES

3–OS INTERCEPTORES E REDES AÉREAS DEVERÃO SER EM FºFº

4–O LOTEAMENTO NA BACIA "E" PREVISTO NO DIAGNÓSTICO É IRREGULAR, ENCONTRA–SE EM ÁREA PARTICULAR E POR ESTE MOTIVO NÃO FOI LEVANTADO PELA EQUIPE TOPOGRÁFICA

5–LONGOS TRECHOS CONTRA DECLIVE QUE OCASIONAREM PROFUNDIDADES ELEVADAS SERÃO CALCULADOS, EXCEPCIONALMENTE, COM TRATIVA IGUAL A 0.6 Pa CONFORME NORMA NBR14486

6–PONTAS DE REDE QUE POR VENTURA NÃO APRESENTAREM A PROFUNDIDADE MÍNIMA 1,05 M DEVEM–SE AO FATO DE QUE RUAS COM DECLIVIDADES IRREGULARES APRESENTAM COTAS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIAS BAIXAS, QUE IMPÕE O REBAIXAMENTO DA REDE PARA RESPEITAR O RECOBRIMENTO MÍNIMO RECOMENDADO DE 0,90 M.

## ARTICULAÇÃO DAS PRANCHAS

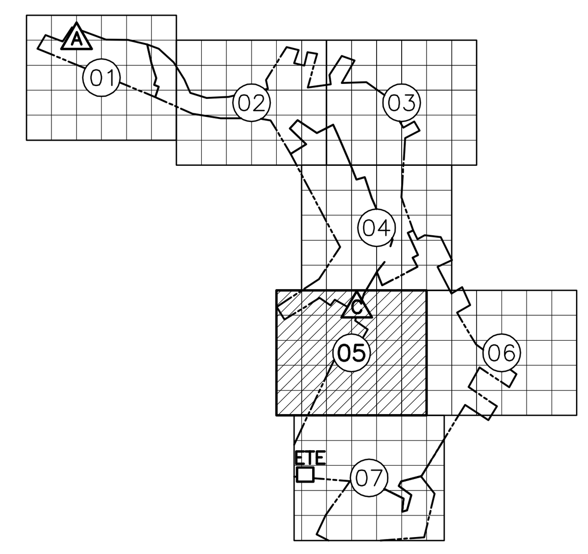

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

| Nº | LOCAL | DISCRIMINAÇÃO | DES. | DIV. | GER. | DATA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | CESAN | ALTERAÇÃO DAS REDES ENTRE PV E–016 E E–020 – LOTEAMENTO | ADOLPHO | – | E–UPP | 03/21 |
| 01 | CESAN | ALTERAÇÃO GERAL DAS REDES COLETORAS | A.B.A | E–DPE | E–GPP | 08/18 |

REVISÃO

| NÚMEROS | TÍTULOS |
|---|---|
| | |

PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

RECEBIDO: / /

Nº DOC.: ASS.:

APROVAÇÃO CESAN:

ASS.: MATR.:

UNID.: DATA: / /

ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

PROJETADO: SIMONE DE JESUS SILVA

CREA: 6432–D REGIÃO: ES

COORDENADOR: ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA

CREA: 11249–D REGIÃO: RS

DESENHO: VINICIUS S. COSTA

Nº DES. PROJETISTA: 0100–B–AP–HID–DE–006

DATA: 15/10/2010

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA

CREA: 11249–D REGIÃO: RS ART Nº: 201001144820 DATA: 16/11/2010

EMISSÃO CESAN

PROJETADO:

CREA:

DESENHADO:

VERIFICADO: ENGº NESTOR GORZA JR

DIVISÃO: ENGº NESTOR GORZA JR

GERÊNCIA: ENGª SANDRA SILY

DATAS

CESAN

MUNICÍPIO: APIACÁ

DISTRITO: SEDE

BAIRRO:

NOME DO EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE APIACÁ

TÍTULO: REDE COLETORA DE ESGOTO PROJETO HIDRÁULICO PLANTA

ESCALA: 1:1000

FOLHA: 05 / 07

Nº CESAN: C–096–000–94–5–XX–0041

REV: 02